



PORTARIA Nº 14.111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados; Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
João Batista Lindner Pereira	Motorista 2443	Estatutário	2017/2018 16/06/2018	03/02/2021	30 Dias C/Abono
Graziela Chaves	Coordenadora da UBS 11687	Cargo em Comissão	2020/2021 18/01/2021	01/02/2021 20/03/2021	30 Dias C/Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO
Secretaria do Governo.

*Recibido em 08/02/2021
Joice Garcia*